CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor FELIPE FREITAS.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO, vereadora com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de decreto legislativo para apreciação e votação, devendo posteriormente, o Presidente decretar:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense a senhora FELIPE FREITAS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, 30 de abril de 2024.

TALITA MARIELLE

Vereadora Autora

JUSTIFICAÇÃO

BIOGRAFIA FELIPE FREITAS

Felipe Freitas em Janeiro de 2017 veio residir na cidade de Santa Cruz/RN apenas com o sonho de obter uma nova graduação. Enxergou a oportunidade de mudar a vida de muitos filhos da terra por meio de seu trabalho na área de Educação Física, sempre com zelo e dedicação. Iniciou suas atividades laborais em uma academia da cidade e logo passou aos atendimentos personalizados. Sempre ofertando serviços que visam o bem-estar dos moradores, seja no exercício de profissional de Educação Física ou como Fisioterapeuta. Como costuma dizer: "Nada do mesmo". Atualmente reside com sua esposa na cidade, carregando com orgulho e amor à cidade de Santa Cruz por todos os lugares. Sempre grato à cidade que lhe proporcionou qualificação profissional e acadêmica.

Por manter seus laços familiares e de amizade, justo se faz a concessão desse título.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 30 de abril de 2024.

TALITA MARIELLE

Vereadora Autora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

"Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor FELIPE FREITAS."

RECEBIDO
EM 30 / 04 / 24

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO
EM 30 / 04 / 24

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 04/05/24

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 03 de maio de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Decreto nº 010/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 010/2024, que – "Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Felipe Freitas". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Vereadora Talita Marielle, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 03 de maio de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

Tarcísio Félix dos Santos

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 07/05/2024

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 07/05/2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 07/05/2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário